

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 271979

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de sacola plástica para montagem dos kits merenda, que estão sendo entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o Decreto Municipal nº 202/2020, bem como o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 8332/2020.

Guarapari – ES, 28 de abril de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PE 035/2020

Publicação Nº 272028

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRONICO 035/2020, PROCESSO Nº 3411/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE - SEMAD

Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 14/05/2020

Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 15/05/2020

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 15/05/2020

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 15/05/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 04 de maio de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

DECRETO Nº 259/2020

Publicação Nº 272092

DECRETO Nº 259/2020

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica Municipal – LOM e;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/ GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;